



*Ministério Público da Paraíba*  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**Ata da 1ª (primeira) sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.**

Torno público que aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório “João Bosco Carneiro”, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida – Corregedor-Geral do Ministério Público, José Marcos Navarro Serrano, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Alcides Orlando de Moura Jansen, Doriel Veloso Gouveia, José Raimundo de Lima, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira e Nelson Antônio Cavalcante Lemos. Compareceram, também os Promotores de Justiça, convocados, Doutores: Fernando Antônio Ferreira de Andrade, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira, Maria do Socorro Silva Lacerda e Dinalba Araruna Gonçalves, em substituição, respectivamente, aos Procuradores de Justiça Josélia Alves Freitas, Antônio de Pádua Torres, José Roseno Neto e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Doutores: Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes, Maria Salete de Araújo Melo Porto, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos e Marcus Vilar Souto Maior. Havendo número regimental, foi aberta a sessão pela Presidente, que designou para, em caráter eventual, secretariar os trabalhos da sessão a Promotora de Justiça, convocada, Dinalba Araruna Gonçalves, ante a justificada ausência da titular. Em seguida, instou à Secretária que procedesse à leitura da ata da sessão anterior – Lida, foi aprovada, por unanimidade. Prosseguindo, a Presidente do Egrégio Colegiado comunicou que será empossado o Procurador de Justiça José Marcos Navarro Serrano, como Conselheiro, suplente, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, uma vez que o mesmo estava de licença para tratamento de saúde, na data da posse dos novos membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, ato contínuo passou a palavra a secretária que procedeu à leitura do ato de posse. Terminada a posse, a Presidente deu procedimento à fase de comunicações. Inicialmente desejou boas vindas aos Promotores de Justiça convocados e saudou o Promotor de Justiça Francisco Antônio de Sarmiento Vieira por ser a primeira vez que toma assento perante o Egrégio Colegiado. Encerradas as comunicações, a Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para comunicação do órgão. O Dr. Paulo Barbosa de Almeida fez as comunicações de praxe dos órgãos. Terminadas, pela Presidente foi facultada a palavra aos membros que se manifestaram na forma regimental. Na fase de expediente, a Presidente levou ao conhecimento do Egrégio Colegiado o recebimento dos ofícios: **Item. 6.1** – Recebimento do ofício 1.084/2008, de 09 de dezembro de



*Ministério Público da Paraíba*  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

2008, subscrito pelo Promotor de Justiça Ricardo Alex Almeida Lins, Coordenador da CAIMP – J. Pessoa – Assunto: Informando que foram cadastrados 2.517 novos inquéritos policiais durante o período de 09.01 a 09.12.2008, dentre os quais 136 foram instaurados a partir de requisição feita pela CAIMP; **Item 6.2** – Recebimento do ofício 180/2008, de 01 de dezembro de 2008, subscrito pelo Promotor de Justiça Joaci Juvino da Costa Silva, Coordenador da CAIMP – C. Grande – Assunto: Relatório de Movimentação dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP, referente ao mês de novembro de 2008; **Item 6.3** - Recebimento do ofício 1.082/2008, de 09 de dezembro de 2008, subscrito pelo Promotor de Justiça Ricardo Alex Almeida Lins, Coordenador da CAIMP – J. Pessoa – Assunto: Relatório de Movimentação dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP, referente ao mês de novembro de 2008; **Item 6.4** - Recebimento do ofício 195/2008, de 30 de dezembro de 2008, subscrito pelo Promotor de Justiça Joaci Juvino da Costa Silva, Coordenador da CAIMP – C. Grande – Assunto: Relatório de Movimentação dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP, referente ao mês de dezembro de 2008; **Item 6.5** – Recebimento do requerimento, de 16 de dezembro de 2008, subscrito pelo Promotor de Justiça João Arlindo Corrêa Neto, Presidente da Associação Paraibana do Ministério Público – Assunto: Requer, seja efetivado estudo pela Assessoria Técnica e Colégio de Procuradores de Justiça no sentido de ser implantada a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta dias) no âmbito do Ministério Público Estadual. Na fase de requerimentos, foram feitas as seguintes proposições: **1)** A Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo propôs votos de aplauso aos Doutores Antônio Dominando Diniz Filho e Fernando Rodrigues Catão pela assunção, respectivamente, à Presidência e Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Propôs, ainda, voto de aplauso ao Doutor Edvaldo de Andrade pela assunção a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho no Estado da Paraíba. Propôs, também, voto de aplauso e êxito aos novos Promotores de Justiça Corregedores, Doutores: João Geraldo Carneiro Barbosa, Jonas Abrantes Gadelha e Newton Carneiro Vilhena; **2)** A Doutora Otanilza Nunes de Lucena requereu que fosse registrado, em ata, sua recondução ao cargo de Ouvidor do Ministério Público Estadual, aprovada em sessão do Egrégio Colegiado e por lapso da Assessoria do Egrégio Colegiado não tinha feito o registro. Pela Presidente foram as proposições colocadas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, a Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. **Item 7.1)** Projeto de Lei Complementar – Dispõe sobre a Organização do Ministério Público do Estado da Paraíba. (art. 178 ao art. 252). Passada a palavra ao Presidente da Comissão Legislativa, o Doutor Paulo Barbosa de Almeida procedeu a leitura da matéria e fez as devidas explicações acerca do assunto. Encerrados os esclarecimentos, foi a matéria colocada em discussão. Debatida, foi posta em votação na seguinte ordem: **1)** Artigos



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

178 ao 186 - **Dispositivos aprovados em sua integralidade na forma originária.** 2) Artigos 187 ao 192 – **Dispositivos aprovados em sua integralidade na forma originária.** 3) Artigo 191 - **Foi aprovado com ressalva, passando a ter a seguinte redação:** “ Art. 191 - A pena de censura será aplicada, por escrito, pelo descumprimento de dever legal e pela reincidência de falta já punida com advertência, devendo ser anotada no assentamento individual do infrator.” 4) **Artigo 192 – Dispositivo aprovado em sua integralidade na forma originária.** 5) **Artigo 193 - Foi aprovado com ressalva, passando a ter a seguinte redação:** “ Art. 193 – Caput - Por deliberação do Colegiado, este regramento ficou para apreciação e aprovação posteriores: § 1º - Por deliberação do Colegiado, este regramento ficou para apreciação e aprovação posteriores. § 2º - ..... : I - .....; II - ..... § 3º - ..... . § 4º - .....” 6) **Artigos 194 ao 196 - Dispositivos aprovados em sua integralidade na forma originária.** 7) **Artigos 197 e 198 - Dispositivos aprovados em sua integralidade na forma originária.** 8) **Artigo 199 - Dispositivo aprovado em sua integralidade na forma originária.** Concluída a votação, pela Presidente, foi anunciada a aprovação da matéria, por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira  
Assessora do ECPJ